



**AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APUCARANA – ESTADO DO
PARANÁ**

AUTOS Nº 0020056-08.2017.8.16.0044

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL
("ADMINISTRADORA JUDICIAL", "ADMINISTRADORA" OU SIMPLEMENTE "AJ"),
representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, economista e contador,
Administradora Judicial nomeado para a **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** das empresas
que integram o **GRUPO VISION**, nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à
presença deste Juízo, em atenção a intimação de mov. 2606, requisitar a abertura de
vista dos autos após a manifestação das recuperandas nos moldes ordenados no item
1 da decisão de mov. 2694.1.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 16 de janeiro de 2025.

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL
ADMINISTRADORA JUDICIAL
REP. CLYBAS CORREA ROCHA NETO

